Docusign Envelope ID: 2B31B2FC-B0E5-446F-8E00-2767D0E8B110

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS
CLASSE ÚNICA DE COTAS MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
DO CROMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 53.306.243/0001-19
("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 10:30 horas do dia 04 de fevereiro de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no Município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Tabata Salatta; e Secretário: Caio Alberto Nardy.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:
Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1 Aprovar a nova emissão de Cotas pela Classe Única, no montante total de emissão de até R$ **77.000.000,00 (setenta e sete** milhões de reais), conforme as características constantes do Regulamento e Anexo ("Novas Cotas" e "Nova Emissão", respectivamente), e descritas abaixo:

a) **Rito:** as cotas objeto da Nova Emissão não estão sujeitas a regulamentação de oferta de valores mobiliários, conforme facultado pelo Art. 8º, inciso I, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Oferta Privada");
b) **Preço de Emissão por Cota da nova emissão:** R$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do respectivo boletim de subscrição;
c) **Preço de Integralização:** o Preço de Integralização sempre corresponderá ao Preço de Emissão;
d) **Forma de Integralização:** as Cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional;
e) **Direito de Preferência:** os atuais Cotistas da Classe não terão qualquer direito de preferência para a subscrição de cotas da Nova Emissão;
f) **Período de colocação:** a subscrição das Cotas, objeto da Nova Emissão, deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de efeitos do presente instrumento;

4.2 Aprovar o cancelamento das cotas não subscritas e não integralizadas da Classe referentes às ofertas anteriores da Classe, cancelando, portanto, o saldo total não colocado das emissões correspondentes.

4.3 Aprovar o investimento adicional pela Classe na BUNA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 59.139.122/0001-06 ("Companhia Investida"), com a realização de aporte no montante de R$77.000.000,000 (setenta e sete milhões de reais), por meio de subscrição e integralização de novas ações que serão emitidas pela Companhia investida, conforme aumento de capital a ser aprovado em assembleia geral extraordinária a ser realizada em 05 de fevereiro de 2026.

5. ENCERRAMENTO:

Docusign Envelope ID: 2B31B2FC-B0E5-446F-8E00-2767D0E8B110

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Assinado por:
Tabata Salatta
F4936C5C7D304ED...

Tabata Salatta
Presidente

Assinado por:
Caio Nardy
8E359E214FBE4C4...

Caio Alberto Nardy
Secretário